



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Letícia Abruzzi Ghiggi, bem como o representante da empresa **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** Sr. João Christiano Schwingel para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/12. A empresa **Simonaggio e Cia Ltda** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o nº 033/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº. 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital, portanto, deliberou em habilitar os participantes, ou seja, as empresas **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** e **Simonaggio e Cia Ltda**. Inquirido acerca da desistência de recurso contra esta fase, o representante da empresa presente abriu mão deste direito e a empresa não presente o fez através de Termo de Desistência de Recurso, anexo aos documentos. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, levando-se em conta os valores orçados pela Administração nas Solicitações de Materiais nºs 4844 e 4845/2012, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** no item 01 com o valor unitário de R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 14.938,00 (quatorze mil novecentos e trinta e oito reais) e no item 03, com o valor unitário de R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais) e a proposta da empresa **Simonaggio e Cia Ltda** no item 02, com o valor unitário de R\$ 32,96 (trinta e dois reais com noventa e seis centavos), totalizando R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). A proposta da empresa **Schwingel, Schwingel e Cia Ltda** ficou em segundo lugar no item 02, com o valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), totalizando R\$ 42.375,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e a empresa **Simonaggio e Cia Ltda** em segundo lugar no item 01 com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) e no item 03 com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. A empresa não presente terá ciência desta ata via *fac-símile*. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.